



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2025**

**Presidência:** Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira e João Victor Ramos.

**1.º Secretário:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 06 de maio de 2025 iniciou-se a 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Quézia Doane de Lucca. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, pelo seu aniversário, no dia 20 de dezembro, e pelo dia do Trabalhador da Saúde, no dia 12 de maio, representado pelo seu superintendente, o Sr. Amauri Liba, iniciativa do Vereador José Antônio Kachan Júnior. Em ato contínuo, foi homenageado o Sr. Joaquim Damacena dos Santos, representado pelo seu filho, o Sr. Joel Damacena, iniciativa do Vereador José Carlos Ferreira Dias. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI Nº 14.682/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON, RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal; PROJETO DE LEI Nº 14.683/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres; PROJETO DE LEI Nº 14.684/2025 - TIAGO LEANDRO - Altera a Lei 6.984/2017, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, e a Lei 8.833/2017, que regula a construção de muro e a limpeza de terrenos, para dispor sobre limpeza de calçadas e terrenos e alterar sanções; PROJETO DE LEI Nº 14.685/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 6.674/2006, que veda o uso de animais em apresentações circenses e similares, para excluir as competições esportivas do rol de vedações; PROJETO DE LEI Nº 14.686/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva; PROJETO DE LEI Nº 14.687/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Institui o Programa +Acessível, de



(Ata da 13ª Sessão Ordinária – 06 de maio de 2025 – fl. 2)

incentivo a empresas e estabelecimentos comerciais para a implementação de medidas de acessibilidade; e cria Selo correlato; PROJETO DE LEI Nº 14.688/2025 - EDICARLOS VIEIRA, PAULO SERGIO MARTINS - Institui diretrizes para a revitalização e conservação do centro histórico e comercial do município; PROJETO DE LEI Nº 14.689/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO HISTORIADOR” (19 de agosto); PROJETO DE LEI Nº 14.690/2025 - CARLA BASILIO - Cria a Campanha OUTUBRO CAMELO, de conscientização sobre a importância da castração e o combate ao câncer em animais; PROJETO DE LEI Nº 14.691/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Autoriza o fornecimento de armas não letais a mulheres em situação de risco, vítimas de violência doméstica e familiar, e disciplina seu uso; PROJETO DE LEI Nº 14.692/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Altera a Lei 9.828/2022, que regula a entrada ou permanência de animais domésticos em estabelecimentos comerciais que servem alimentos; e a utilização do termo “pet friendly”, para criar o Selo “Pet Friendly”, como forma de certificação oficial de estabelecimentos que autorizem a entrada, circulação e permanência de animais de estimação, acompanhados dos seus tutores; PROJETO DE LEI Nº 14.693/2025 - MESA DIRETORA - Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 884/2025 - GRUPO DE VEREADORES - Altera o Regimento Interno para criar o Diploma “Germano Luiz Gonçalves”; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 885/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Cria o Memorial em Homenagem às Vítimas da COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 886/2025 - MESA DIRETORA - Dispõe sobre a estrutura administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal; PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs 2.088 A 2.092 – DIVERSOS AUTORES – Concedem Títulos Honoríficos; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.093 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Aprova as Contas da Prefeitura Municipal no Exercício de 2022; MOÇÃO Nº 61/2025 - CARLA BASILIO - APOIO ao Projeto de Lei 4.459/23, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos (PL /SP), que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Sistema Único de Saúde (SUS) aceitar exames realizados em laboratórios privados, ainda que subsidiados pelo interessado, para fins de celeridade no atendimento de procedimentos e serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade; MOÇÃO Nº 62/2025 - TIAGO LEANDRO - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais; MOÇÃO Nº 63/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 371/2025, do deputado Estadual Capitão Telhada (PP), que dispõe sobre a proibição de corridas de charrete e atividades similares no Estado de São Paulo, em conformidade com os dispositivos de proteção animal e de segurança no trânsito; MOÇÃO Nº 64/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria dos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR), Marcelo Queiroz (PP/RJ) e Delegado Bruno Lima (PP/SP) que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a cassação do Documento de Habilitação do infrator que abandonar animal na rua, e dá outras providências; MOÇÃO Nº 65/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO à Arquidiocese de São Paulo e ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho social realizado através da Pastoral do Povo de Rua, em reconhecimento à sua incansável atuação na defesa da dignidade humana, dos direitos sociais e da população em situação de rua e de risco, promovendo justiça social e solidariedade há décadas; MOÇÃO Nº 66/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO às reivindicações dos professores da rede estadual de ensino e à decisão pela greve; e MOÇÃO Nº 67/2025 – GRUPO DE VEREADORES - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.890/2025, de autoria do Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS) e outros, que dispõe sobre a responsabilidade objetiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelos danos causados aos beneficiários da Previdência Social por descontos indevidos ou fraudulentos em seus benefícios. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 44, de Carla Basilio; e 45, de Madson Henrique do Nascimento Santos. 2. à Presidência: 32,



(Ata da 13ª Sessão Ordinária – 06 de maio de 2025 – fl. 3)

de Mariana Cergoli Janeiro. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.309 a 1.313, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 1.314 a 1.323, de Tiago Leandro; 1.324 a 1.333, de Edicarlos Vieira; 1.334, de Romildo Antonio da Silva; 1.335 a 1.344, de Paulo Sergio Martins; 1.345 a 1.354, de Adriano Santana dos Santos; 1.355 a 1.356, de João Victor Ramos; 1.357, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 1.358 a 1.363, de Daniel Lemos Dias Pereira; 1.364 a 1.373, de Leandro Jeronimo Basson; 1.374 a 1.383, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 1.384 a 1.390, de Quézia Doane de Lucca; 1.391 a 1.400, de José Carlos Ferreira Dias; e 1.401 a 1.410, de Carla Basilio. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 12ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – Nº 44/2025 - CARLA BASILIO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre área pública localizada na Av. da Uva, entre os nºs. 786 e 880 (Bairro Água Doce); e Nº 45/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre quantidade e valor estimado dos veículos inservíveis da Administração Pública Municipal. Em questão de ordem a Vereadora Carla Basilio requereu a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 44/2025, de sua autoria, sendo deferida pela Presidência. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 45/2025, de sua autoria, sendo deferida pela Presidência e, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 3/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº. 14.372, do Vereador Paulo Sergio Martins, que reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com três votos favoráveis e com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 13.778/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** - Altera a Lei 6.984/2007, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, para prever, como ação do Programa de Execução e Adequação das calçadas do Município, adaptação à acessibilidade próximo de pontos de parada ônibus e da entrada de locais onde funcionam serviços públicos. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Carlos Ferreira Dias e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Faouaz Taha. (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.603/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - Prevê a veiculação de vídeos com informações sobre a saúde municipal, campanhas e datas constantes no Calendário Municipal de Eventos



de Jundiaí antes das sessões de cinema. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.640/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei nº 8.389/2015, que institui a Política Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí e o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí-PMIA, para prever a aplicação do sistema de escuta especializada e depoimento especial, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Dra. Ingrid Carneiro Schossler, Delegada da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, para falar sobre o presente projeto. Reabertos os trabalhos, debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.640/2025, de autoria de Mariana Cergoli Janeiro, acrescenta dispositivo sobre escuta ativa. A Presidência requereu que a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro lê-se a emenda do projeto. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.662/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Cria a Campanha “Margarida Alves” de combate à violência política contra a mulher (mês de março). Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira e Faouaz Taha (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador João Victor Ramos). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.671/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO RIM” (segunda quinta-feira do mês de março); e cria a Semana correlata. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador João Victor Ramos). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à******



(Ata da 13ª Sessão Ordinária – 06 de maio de 2025 – fl. 5)

**TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Manisha Gaya, sobre “Projeto de Lei 14.640 - escuta especializada de crianças e adolescentes”; Fernanda Mendes, sobre “Rede Valentes - rede de apoio às mulheres”; Manoela Goldoni, sobre “Mudança de horário das sessões e respeito na Câmara”; e Italo Gustavo da Costa, sobre “Projeto de Lei 14.640 - Henrique Parra do Cardume”. **ITEM 07. MOÇÃO Nº 55/2025 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA** - APOIO aos Programas do Governo Federal “Caminho da Escola” e “Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)”. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu o adiamento da MOÇÃO Nº 55/2025 de sua autoria, para o dia 13 de maio de 2025; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Mariana Cergoli Janeiro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador João Victor Ramos). Portanto, com treze votos favoráveis, o adiamento foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Tiago Leandro requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO Nº 62/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votou contrariamente a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins. Portanto, com um voto contrário e com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 62/2025 - TIAGO LEANDRO** - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais. Debateram os Edis: Tiago Leandro, Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva, Rodrigo Guarnieri Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, José Carlos Ferreira Dias e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Tiago Leandro. Em questão de ordem, o Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO Nº 65/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 65/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO** - APOIO à Arquidiocese de São Paulo e ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho social realizado através da Pastoral do Povo de Rua, em reconhecimento à sua incansável atuação na defesa da dignidade humana,



dos direitos sociais e da população em situação de rua e de risco, promovendo justiça social e solidariedade há décadas. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador João Victor Ramos requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO Nº 64/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 64/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO** ao Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria dos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR), Marcelo Queiroz (PP/RJ) e Delegado Bruno Lima (PP/SP) que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a cassação do Documento de Habilitação do infrator que abandonar animal na rua, e dá outras providências. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 56/2025 - CARLA BASILIO - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 5.701-A/2023, de iniciativa da Deputada Federal Silvyve Alves (União/GO), que altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa. Debateram as Edis: Carla Basilio e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO Nº 59/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO, LEANDRO JERONIMO BASSON - APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.272/2024, da Senadora Rosana Martinelli (PL-MT), que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, requereu adiamento da MOÇÃO Nº 59/2025, de sua autoria e de autoria do Vereador Leandro Jeronimo Basson, para o dia 13 de maio de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi



(Ata da 13ª Sessão Ordinária – 06 de maio de 2025 – fl. 7)

Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h59min (vinte uma horas e cinquenta e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.ª SECRETÁRIA**

*Arjo*